



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara no Ceará.

José Jair Silva de Vasconcelos, Vereador desta Casa legislativa, Nos termos do Art. 121 do regimento interno desta casa de leis, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer Ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis e aos demais companheiros que fazem a Mesa Diretora desta egrégia Casa, que seja Elaborada nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal MODERNIZAÇÃO na LEI ORGANICA MUNICIPAL e no REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal afim de que **as Sessões legislativas aconteçam semanalmente** e não mais quinzenalmente como acontecem agora e desde a primeira legislatura, além de indicar **a criação da Sessão Itinerante**, levando a Câmara Municipal até as localidades do município no mínimo uma vez no bimestre para que possamos ouvir os anseios dos cidadãos de perto. Requiro também de criar a disponibilidade para o/a parlamentar **participar da sessão ordinária ou reuniões de comissões por teleconferencia**, como já está regulado na Câmara e Senado federal, bem como na Assembléia Legislativa do Ceará.

Jijocade Jericoacoara, 01 de Abril de 2024.


JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2058, 2024
DATA: 01/04/2024 HORA: 10 42
Maric Aucimas
CHEFE DE SERVIÇO